



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP IDAF/ GERAD Nº 029 /2024

1. CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

1.1 – Processo:	1.2 – Doc. Form. Demanda:	ID PCA/PNCP:
2024-CQ80Z	DFD IDAF/ GERAD / nº 031 /2024	

1.3 - Detalhamento do objeto:

Aquisição de Bonés.

2 ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

2.1 Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Descrever os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada. Importante listar todos os requisitos que sejam essenciais, abstendo-se de relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

Os materiais como um todo deve ser reutilizável, capaz de proteger o servidor de variações climáticas adversas, apresentar-se de forma confortável e com possibilidade de ajustes para garantir a segurança do usuário.

2.2 – Estimativa e Quantidade (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Apresentar as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades devem ser estimadas em função do consumo anterior (perfil de consumo) ou da provável utilização

Não se pretende formar estoque do material a ser adquirido, embora estimamos uma pequena quantidade a mais, haja vista que o Idaf está convocando aprovados do concurso, contudo, toda a compra será imediatamente distribuída ao nº de 355 servidores que trabalham diretamente na área de fiscalização agropecuária e florestal do Estado.

Ressalta-se que a previsão é atender cada servidor. Considerando a importância de manter as equipes de fiscalização devidamente protegidas e identificadas, aumentamos o quantitativo real em 20%,

2.3 – Levantamento de Mercado e alternativas Possíveis (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Pesquisar e indicar as diferentes soluções existentes no mercado e que podem atender à necessidade levantada.

Solução 1 – Descrição completa e Preço Estimado

Solução 2 – Descrição completa e Preço Estimado

Fazer uma comparação entre as soluções encontradas no mercado para mostrar, de forma objetiva, qual delas é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. A comparação deve considerar os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício).

Soluções possíveis: Aquisição de protetor solar, crachás, carteira de fiscalização, Identidade funcional, colete de identificação, boné, chapéu.

Dentre os itens acima, verifica-se mais vantajoso a aquisição de boné. Isso se justifica pela praticidade e possibilidade de promover a identificação visual da marca do Idaf, aumentando assim a possibilidade de obter uma maior receptividade e respeito junto ao público atendido. Este item é suficiente para a finalidade que se pretende, não excluindo a possibilidade de o Idaf adquirir outros itens caso queira oferecer proteção complementar aos seus colaboradores. Por se tratar de bens com boa durabilidade, a solução escolhida também se demonstra vantajosa em relação o custo-benefício e ciclo de vida do objeto em questão.



2.4 – Estimativa de Preço da Contratação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico.

O valor inicial de R\$ 18.550,00 ao valor unitário adquirido por orçamento (peça #3) de R\$ 35,00 a unidade. Adequamos o quantitativo para 530 unidades, aumentando a previsão inicial de 500 unidades, o que tinha sido pleiteado inicialmente e cujo orçamento estimou.

2.5 – Descrição da solução como um todo (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, descrever aqui a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação. Lembrando que essa solução deverá ser caracterizada detalhadamente no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Item um em único lote.)

2.6 – Justificativa para parcelamento (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Deve ser identificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Importante informação para decisão acerca do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global).

1 grupo com 1 item

2.7 – Providências Prévias ao Contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Verificar e informar que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual. (exemplos: Pequenas intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, capacitação de servidores)

Não se aplica

2.8 – Contratações Correlatas e/ou Dependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Uma visão global do órgão ou entidade pública com vistas a identificar se existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.)

Haverá a necessidade de compra de outros itens que comporão o uniforme dos servidores constatntes do processo 2024-MND2V.

2.9 – Impactos Ambientais (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, deverão ser identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos).

Não se aplica.

2.10 – Viabilidade da Contratação (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação).

Conclui-se pela vantajosidade e interesse público na aquisição de bonés conforme descrição e quantitativo apontados neste estudo técnico preliminar.

3 MAPEAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – DESCRIÇÃO DO RISCO:

Pesquisa de preço incompatível com a estimativa ou fora dos limites razoáveis;

Dano: Descrever os danos que a ocorrência do risco identificado causará

Atraso no processo, custos adicionais e risco de insucesso

Probabilidade

Impacto

Fase Impactada



Pouco	Médio	Fase Interna
Ação Preventiva: Ações tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado		Setor – Responsável:
Capacitação de equipe para elaboração de TR e Pesquisa de Preços;		Setor requisitante + GERAD
Ação de contingência: Ações que deverão ser tomadas após a ocorrência do risco identificado;		Setor – Responsável:
Refazer consulta ao mercado e atualizar mapa de preços		GERAD

3.2 – DESCRIÇÃO DO RISCO:	Dano: Descrever os danos que a ocorrência do risco identificado causará
DFD, ETP, TR ou EDITAL não definiu de forma clara e objetiva os critérios, condições e exigências para selecionar o licitante	Impugnação, anulação, suspensão ou repetição do procedimento de aquisição

Probabilidade	Impacto	Fase Impactada
Pouco	Alto	Interna

Ação Preventiva: Ações tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado		Setor – Responsável:
Capacitação de equipe para elaboração de TR e Pesquisa de Preços;		Setor requisitante + GERAD
Ação de contingência: Ações que deverão ser tomadas após a ocorrência do risco identificado;		Setor – Responsável:
Identificar exatamente onde ocorreu a falha e refazer procedimentos		Setor que der a causa

3.3 – DESCRIÇÃO DO RISCO:	Dano: Descrever os danos que a ocorrência do risco identificado causará
Empresa com pouca experiência	Atrasos na entrega, entrega de produtos ou serviços de baixa qualidade, inadimplência e litígios

Probabilidade	Impacto	Fase Impactada
Provável	Médio	Gestão do Contrato

Ação Preventiva: Ações tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado		Setor – Responsável:
Exigir atestado de capacidade técnica mínimo		Gestor
Ação de contingência: Ações que deverão ser tomadas após a ocorrência do risco identificado;		Setor – Responsável:
Aplicar sanções a contratada		Gestor

3.4 – DESCRIÇÃO DO RISCO:	Dano: Descrever os danos que a ocorrência do risco identificado causará

Probabilidade	Impacto	Fase Impactada
--	--	--



Ação Preventiva: Ações tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado	Setor – Responsável:
Ação de contingência: Ações que deverão ser tomadas após a ocorrência do risco identificado;	Setor – Responsável:

3.5 – DESCRIÇÃO DO RISCO:	Dano: Descrever os danos que a ocorrência do risco identificado causará

Probabilidade	Impacto	Fase Impactada
--	--	--

Ação Preventiva: Ações tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado	Setor – Responsável:
Ação de contingência: Ações que deverão ser tomadas após a ocorrência do risco identificado;	Setor – Responsável:

4 ELABORAÇÃO E REVISÃO DESTE DOCUMENTO

4.1 - Data	4.2 - Elaborado por:	4.3 - Revisado por:	4.4 - Conhecido por:	4.5 - E-docs
30/04/24	Carlos Varejão Fonseca		Jabes Miguel Moraes Junior	
15/07/24	Carlos V. Fonseca			
-				
-				

4.6 - E-mail de contato com Requisitante	4.7 - Tel. Para contato
sams @idaf.es.gov.br	(27) 3636-3753 / 3811

4.8 – Anotações relevantes sobre a contratação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS VAREJÃO FONSECA
SUBGERENTE
SAMS - IDAF - GOVES
assinado em 15/07/2024 10:36:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2024 10:36:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLOS VAREJÃO FONSECA (SUBGERENTE - SAMS - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Z6X6RP>